



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

Edital n.º 135/2009

Viaturas abandonadas na via pública

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A / 2001, secção V, Artº 169, 170 e 171 de 28.09.2001., com alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Fiat Scudo 5L, Matrícula 54-10-QR, de cor branco, abandonado na Rua Carvalho Araújo, junto ao nº 28.
- Veículo Seat Marbella, Matrícula XJ-31-59, de cor vermelho, abandonado na Costa do Norte (acesso ao Farol).
- Veículo Citroen AX, Matrícula 22-91-CE, de cor bordeaux, abandonado no Bairro Soeiro Pereira Gomes, frente ao nº 115.
- Veículo Renault Chamade, Matrícula 06-93-CL, de cor branco, abandonado no Bairro Soeiro Pereira Gomes, frente ao nº 55.
- Veículo sem marca, Matrícula XM-49-43, de cor branco, abandonado no Bairro Soeiro Pereira Gomes.
- Veículo Opel Kadett, Matrícula RA-63-87, de cor bordeaux, abandonado no Largo Professor Sines Fernandes, junto ao nº 43.
- Veículo Rover, Matrícula 83-52-EO, de cor azul, abandonado na Rua Francisco Luís Lopes, junto à Pastelaria Lojinha da Avó.
- Veículo Fiat Panda, Matrícula LQ-9.3-40, de cor preto, abandonado na Rua 1º Maio. Junto ao nº 23.
- Veículo Ford Escort CLX, Matrícula XM-86-09, de cor preto, abandonado na Travessa da Quinta Pidwell, frente ao nº 13 A.
- Veículo Renault Trafic, Matrícula RA-78-57, de cor branco, abandonado na Travessa da Quinta Pidwell, junto ao nº 9.
- Veículo sem marca, Matrícula TR-33-24, de cor laranja, abandonado no Bairro Municipal da Floresta-124 Fogos.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Sines, aos 24 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho



MUNICÍPIO DE SINES